

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 523, DE 03 DE AGOSTO DE 2026
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
•a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
•DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.39	2705	23156	R\$ 1.000.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.5.0.85	2705	23157	R\$ 8.000.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.571.78.1409	FOMENTO CIENTÍFICO	3.3.9.0.20	2705	23158	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 10.500.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	2705	23043	R\$ 10.500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 10.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 524, DE 03 DE AGOSTO DE 2026
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.742.965,69 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
•a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.742.965,69 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	2500	23160	R\$ 895.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1306	IMPLANTAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	4.4.9.0.51	2500	23159	R\$ 5.847.965,69
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.742.965,69

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art.1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art. 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1886/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 873.402
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor (a) do Quadro Permanente, BRUNO GONÇALVES AVELINO (Técnico de Enfermagem) sob matrícula nº7205, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/08/2026.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de julho de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO